

PORTARIA Nº 021/2017.

O Prefeito Municipal do Altinho do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o servidor **GENIVALDO JOAQUIM DA SILVA**, mat. 155, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.267.217-SSP-PE, inscrito no CPF nº. 148.424.674-87, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** do Poder Executivo Municipal, conforme preconiza a Lei Municipal nº 782 de 23 de junho de 1989.

Art. 2º - Compete ao Chefe de Gabinete:

- I - assistir diretamente no âmbito de sua atuação;
- II - assessorar no planejamento, na coordenação, na supervisão, no acompanhamento e na avaliação das atividades do ofício;
- III - planejar, elaborar e organizar a agenda de trabalho auxiliando-o no preparo dos documentos a serem submetidos às autoridades superiores;
- IV - organizar e dar andamento às correspondências e aos documentos encaminhados;
- V - elaborar, Ofícios e documentos pertinentes ao gabinete;
- VI - prestar, sob orientação e supervisão da Subchefia para assessoramento jurídico;
- VII - coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com o atendimento e informação dos clientes e do público em geral;
- VIII - receber e encaminhar informações, reclamações, críticas, elogios ou sugestões sobre o desempenho dos serviços prestados;
- IX - elaborar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas com a política de qualidade de vida dos servidores; e
- X - coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com a administração;

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de janeiro de
2017.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

CERTIDÃO

Certifico, que nesta data, foi publicada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal, a presente portaria para os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade de Altinho do Estado de Pernambuco, aos 02 de Janeiro de 2017. Eu, Sueli Rodrigues Sueli Cristina Omena Rodrigues, mat. 118, publiquei e assino.